SECRETARIA MUNICIPAL:	ADMINISTRAÇÃO
SETOR:	Administração
RESPONSÁVEL REQUISITANTE:	Carolina da Costa Telma

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
2241/2025

OBJETO: Contratação de empresa, entidade ou fundação especializada para a prestação de serviços técnicos de planejamento, organização, coordenação e execução de CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL de provas (escritas e de títulos), incluídos a contratação de todo pessoal (apoio, fiscais e componentes da banca de avaliação das provas escritas e de títulos) responsável pela elaboração, impressão e aplicação de provas objetivando o Cadastro de Reserva do Quadro de Pessoal do Município de Campo Alegre/SC, de acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e observando ainda a Legislação Municipal específica (Lei Complementar nº 88/2012).

Dos Cargos para o Concurso

Abaixo tabela contendo cargo, função, carga horária semanal, habilitação exigida, vagas e vencimento, para cargos referidos na Lei Complementar nº 088/2012:

Cargo/Função	Carga Horária/Semanal	Escolaridade/Habilitação Exigida	Vagas	Vencimento (mensal) em R$ para 40h/semanais	Tipo de Prova
Especialista em Assuntos Educacionais	40h	Licenciatura em Pedagogia com pós graduação em Gestão, Orientação ou Supervisão Escolar	CR	R$ 5.014,22	Objetiva e Títulos
Professor I / Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais	Até 40h	Licenciatura em Pedagogia	CR	R$ 4.868,12	Objetiva e Títulos
Professor II / Professor de Educação Física	Até 40h	Licenciatura em Educação Física e Registro no CREF	CR	R$ 4.868,12	Objetiva e Títulos
Professor III / Professor de Artes	Até 40h	Licenciatura em Artes	CR	R$ 4.868,12	Objetiva e Títulos
Professor IV / Professor de Inglês	Até 40h	Licenciatura em Letras com habilitação – Inglês/Língua Inglesa	CR	R$ 4.868,12	Objetiva e Títulos
Professor V / Professor de Língua Portuguesa	Até 40h	Licenciatura em Letras com habilitação – Língua Portuguesa	CR	R$ 4.868,12	Objetiva e Títulos

Documento assinado digitalmente - G78-NQN-32L-8MN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Professor VI / Professor de Matemática	Até 40h	Licenciatura em Matemática	CR	R$ 4.868,12	Objetiva e Títulos
Professor VII / Professor de Ciências	Até 40h	Licenciatura em Ciências Biológicas	CR	R$ 4.868,12	Objetiva e Títulos
Professor VIII / Professor de Geografia	Até 40h	Licenciatura em Geografia	CR	R$ 4.868,12	Objetiva e Títulos
Professor IX / Professor de História	Até 40h	Licenciatura em História	CR	R$ 4.868,12	Objetiva e Títulos
Professor X / Professor de Ensino Religioso	Até 40h	Licenciatura em Ensino Religioso	CR	R$ 4.868,12	Objetiva e Títulos
Professor XI / Professor de Educação Especial	Até 40h	Licenciatura em Educação Especial	CR	R$ 4.868,12	Objetiva e Títulos

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

A realização de Concurso Público Municipal justifica-se pela necessidade de assegurar à Administração condições de suprir, com agilidade e legalidade, as demandas futuras de provimento de cargos efetivos de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 88/2012. Essas demandas decorrem de aposentadorias, exonerações, falecimentos e demais formas de vacância que ocorrem de maneira contínua no quadro de pessoal, bem como de eventuais necessidades de reposição identificadas ao longo do prazo de validade do certame.

A ausência de concurso público vigente acarreta riscos à continuidade dos serviços públicos essenciais, uma vez que a Administração fica impossibilitada de realizar a reposição imediata de servidores, comprometendo a eficiência e a regularidade das atividades municipais.

Ressalta-se, ainda, que o concurso público contribui diretamente para a manutenção e o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à população, pois permite a seleção de profissionais qualificados e devidamente habilitados para o exercício das funções essenciais à execução das políticas públicas.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada para a organização e execução do Concurso Público mostra-se imprescindível, garantindo lisura, segurança jurídica e confiabilidade em todas as etapas do processo. O presente Termo de Referência, portanto, estabelece as condições e especificações necessárias para a realização do certame, assegurando sua condução com transparência, economicidade, eficiência e pleno alinhamento ao interesse público.

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

Documento assinado digitalmente - G78-NQN-32L-8MN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2026, porém, o plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo(a) Município de Campo Alegre.

III - requisitos da contratação;

a) Os requisitos de cada item da contratação estão descritos no Termo de Referência e referem se aos seus aspectos legais, e também, visando a efetiva aplicação de critérios:

1. O objeto desta contratação é caracterizado como comuns.
2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
3. A seleção dos fornecedores será feita por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO,** respeitando o que rege esse modelo de licitação.
4. A contratada deverá obedecer integralmente às disposições do código de defesa do consumidor.
5. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência.

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

Considerando as demandas dos últimos concursos públicos e processo seletivo para os cargos e funções da Lei Complementar nº 88/2012, estima-se 600 inscrições.

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

1. A análise do mercado demonstra que a execução de concursos públicos é um serviço amplamente ofertado por empresas especializadas, entidades acadêmicas (principalmente universidades e fundações ligadas a instituições de ensino superior) e organizações sem fins lucrativos com reconhecida competência técnica. Essas instituições oferecem soluções completas, abrangendo:

- Planejamento e elaboração do edital e cronograma das etapas;
- Desenvolvimento, impressão e sigilo das provas;
- Estruturação de equipes de fiscais, coordenadores e avaliadores;
- Locação de sistemas informatizados para inscrição, emissão de boletos, publicações e recursos;
- Aplicação de provas com controle de frequência, segurança e supervisão;
- Correção automática ou manual conforme o tipo de avaliação;
- Análise e pontuação de títulos;
- Produção e divulgação de resultados, inclusive fase recursal;
- Atendimento aos requisitos legais específicos do município.

Documento assinado digitalmente - G78-NQN-32L-8MN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

O mercado apresenta concorrência suficiente para garantir ampla disputa e preços compatíveis, sendo comum que estas instituições já atuem em concursos de municípios de porte similar ao de Campo Alegre/SC.

2. Alternativas Possíveis para Execução do Objeto
Alternativa 1 – Execução direta pelo Município (força de trabalho própria)
A realização direta pelo Município demandaria:

- Disponibilidade de equipe técnica altamente especializada em concursos públicos;
- Infraestrutura tecnológica (sistemas de inscrição, bancos de dados, segurança da informação);
- Capacidade de elaboração e revisão técnica das provas;
- Estrutura operacional para impressão, logística e aplicação das avaliações;
- Equipe de fiscalização e banca examinadora;
- Gestão integral de recursos e publicações.

Conclusão: Essa alternativa é inviável, pois o Município não dispõe de estrutura, equipe técnica especializada, sistemas ou logística apropriados para assegurar a qualidade, isenção e segurança necessárias ao processo seletivo. A execução direta, além de arriscada, resultaria em custos mais elevados devido à necessidade de contratação temporária de pessoal, aquisição de sistemas e equipamentos, e aumento do risco jurídico decorrente de erros ou vulnerabilidades.

Alternativa 2 – Contratação integral de empresa, entidade ou fundação especializada
Esta alternativa contempla a contratação de instituição especializada que execute todas as fases do certame, conforme previsto no Termo de Referência. As empresas e entidades desse segmento contam com:

- Equipes multidisciplinares experientes;
- Bancas especializadas por área de conhecimento;
- Sistemas informatizados consolidados;
- Metodologias de segurança e controle em conformidade com boas práticas;
- Infraestrutura para impressão, aplicação e correção de provas;
- Experiência comprovada na realização de concursos públicos em diversos entes da Administração.

Conclusão: Esta é a alternativa tecnicamente mais adequada, pois garante segurança jurídica, sigilo, qualidade das avaliações, eficiência na gestão do processo e economicidade, com menor risco de falhas.

3. Justificativa Técnica da Solução Recomendada
A contratação de empresa, entidade ou fundação especializada apresenta as seguintes vantagens técnicas:

- Expertise comprovada em processos seletivos, garantindo padronização e confiabilidade;
- Segurança e sigilo na elaboração, impressão e aplicação das provas;
- Infraestrutura tecnológica consolidada para inscrição, acompanhamento e recursos;
- Equipes qualificadas de fiscais, avaliadores e profissionais de apoio;
- Conformidade legal, atendendo à legislação municipal e às normas gerais sobre concursos públicos;
- Minimização de riscos de falhas, vazamentos ou impugnações;

Documento assinado digitalmente - G78-NQN-32L-8MN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

- Rapidez e eficiência em todas as etapas do certame.

A centralização dos serviços em um único prestador especializado facilita o controle contratual e assegura maior confiabilidade ao processo, especialmente considerando o objetivo de formar Cadastro de Reserva para múltiplos cargos.

4. Justificativa Econômica

A análise econômica considera:

- A realização interna exigiria investimentos em sistemas de inscrição, segurança da informação, capacitação de pessoal e infraestrutura operacional, gerando custo muito superior à contratação externa;
- A contratação especializada permite disputa entre diversos fornecedores, promovendo competitividade e preços mais vantajosos;
- A execução por entidade experiente reduz o risco de erros que podem gerar custos adicionais com anulações, reabertura de etapas ou judicialização;
- O modelo contratado transfere à instituição prestadora os custos com impressão, logística, contratação de pessoal, fiscalização e banca avaliadora, assegurando previsibilidade e controle do gasto público.

Assim, a contratação integral mostra-se a opção mais econômica, eficiente e segura para a Administração Pública.

5. Conclusão

Após análise do mercado e das alternativas existentes, verifica-se que a solução mais adequada para o Município de Campo Alegre/SC é a contratação integral de empresa, entidade ou fundação especializada em concursos públicos, de forma a assegurar a legalidade, eficiência, segurança e economicidade do processo, atendendo às exigências da Lei Complementar Municipal nº 88/2012 e às necessidades descritas no Termo de Referência.

Tal solução é tecnicamente superior, operacionalmente mais segura e economicamente vantajosa, garantindo a efetiva formação de Cadastro de Reserva para o Quadro de Pessoal Municipal, com transparência, imparcialidade e qualidade.

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado.

Como base para a realização da pesquisa de preços, sendo utilizados os seguintes parâmetros:

a) Pesquisa direta com fornecedores.

A pesquisa de preços segue anexa a este Termo de Referência, onde estão listadas a descrição dos objetos, a identificação das fontes consultadas e a série de preços coletados.

Cabe ainda informar que foram solicitados orçamentos para as seguintes empresas: HC Assessoria, Consulpam, FEPESE, FURB, FGV, FAFIPA, Instituto TUPY, CESGRANRIO, Instituto FUCAP, via e-mail e tentado contato telefônico, porém sem retorno.

Documento assinado digitalmente - G78-NQN-32L-8MN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	IBAM CNPJ: 33.645.482/0001-96	GEORGIO ALMEIDA CNPJ: 08.195.807/0001-39	ACESSE CONCURSOS LTDA CNPJ: 23.028.069/001-29
Contratação de empresa, entidade ou fundação especializada para a prestação de serviços técnicos de planejamento, organização, coordenação e execução de CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL de provas (escritas e de títulos), incluídos a contratação de todo pessoal (apoio, fiscais e componentes da banca de avaliação das provas escritas e de títulos) responsável pela elaboração, impressão e aplicação de provas objetivando o Cadastro de Reserva do Quadro de Pessoal do	01	SERVIÇO	R$ 90.000,00	R$ 32.600,00	R$ 24.490,00

Documento assinado digitalmente - G78-NQN-32L-8MN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Município de Campo Alegre/SC, de acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e observando ainda a Legislação Municipal específica (Lei Complementar nº 88/2012).					
			R$ 90.000,00	R$ 32.600,00	R$ 24.490,00

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução proposta consiste na contratação de empresa, entidade ou fundação especializada para a **prestação de serviços técnicos de planejamento, organização, coordenação e execução de Concurso Público Municipal**, abrangendo todas as fases e atividades necessárias para garantir a integridade, a segurança, a transparência e a legalidade do certame. O serviço contratado deverá contemplar todas as etapas, desde o planejamento inicial até a entrega do resultado final homologado.

Embora o objeto não envolva bens permanentes ou equipamentos de propriedade do Município, há exigências relacionadas à **assistência técnica**, inerentes aos sistemas e serviços fornecidos durante o concurso. Assim, a contratada deverá garantir:

1. Suporte técnico ao sistema de inscrições e publicações

- Garantir disponibilidade do sistema durante todo o período do concurso;
- Fornecer atendimento técnico para resolução de falhas, instabilidades ou problemas de acesso;
- Manter equipe de TI de prontidão para emergências e correções imediatas;
- Realizar backups periódicos e garantir a segurança dos dados pessoais dos candidatos.

2. Suporte operacional durante as etapas presenciais

- Disponibilizar coordenadores e supervisores para solucionar ocorrências durante a aplicação das provas;
- Manter canais de comunicação direta com a comissão do concurso;
- Garantir apoio técnico para recolhimento, transporte e guarda de provas.

3. Manutenção da integridade dos registros e dados

- Assegurar a preservação dos dados, arquivos digitais e bancos de informações até a homologação do resultado;

Documento assinado digitalmente - G78-NQN-32L-8MN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

- Garantir armazenamento seguro pelo período legal exigido;
- Prevenir falhas ou perdas de informações que comprometam o certame.

4. Atendimento ao candidato

- Disponibilizar canais de atendimento eletrônico e telefônico;
- Oferecer suporte para dúvidas, problemas de inscrição, pedidos de adequação e demandas diversas;
- Garantir registro e rastreabilidade de todos os atendimentos.

Conclusão

A solução contratada abrange um **conjunto completo e integrado de serviços**, que assegura a condução de todo o Concurso Público Municipal com elevado padrão técnico, segurança, transparência e economicidade. A empresa, entidade ou fundação selecionada será responsável não apenas pela execução das etapas, mas também pela **assistência técnica necessária** para garantir o pleno funcionamento dos sistemas, a continuidade dos serviços e a integridade de todas as informações até o encerramento do certame.

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

A contratação em questão consiste na prestação de serviços técnicos especializados de **planejamento, organização, coordenação e execução integral de Concurso Público Municipal**, abrangendo todas as etapas necessárias ao certame, desde a elaboração do edital até a homologação do resultado final. Após análise do objeto, verifica-se que o **parcelamento da contratação não é viável**, nem vantajoso para a Administração, pois o processo de execução de um concurso público demanda **integração contínua e indivisível** entre as etapas, que são interdependentes e conectadas de forma lógica e obrigatória. Atividades como elaboração das provas, impressão, logística de aplicação, correção, análise de títulos, sistemas de inscrição e gestão de recursos administrativos formam um **fluxo técnico único**, cujo fracionamento comprometeria:

- a padronização metodológica do certame;
- a segurança e a confidencialidade das informações;
- a rastreabilidade dos processos;
- a responsabilidade clara sobre as decisões técnicas.

Assim, o objeto possui **natureza coesa**, sendo inviável sua divisão sem prejuízo à eficiência e à integridade do concurso.

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

A contratação proposta assegura **elevado nível de economicidade** e promove o **melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros**, pois transfere a execução do certame para instituição experiente e estruturada, reduzindo custos diretos e indiretos, aumentando a eficiência administrativa e garantindo a integridade e qualidade do Concurso Público Municipal.

Documento assinado digitalmente - G78-NQN-32L-8MN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

A administração deverá constituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, sendo os mesmos responsáveis pela análise, conferência e validação das atividades executadas pela empresa contratada.

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

No presente caso, não há contratações correlatas e/ou interdependentes

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Dada a natureza do serviço a ser contratado, não se identificam impactos ambientais relevantes.
Entretanto, a empresa contratada deverá observar os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, cumprindo integralmente as normas vigentes de proteção ao meio ambiente.

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Com base nas informações levantadas durante o Estudo Técnico Preliminar e considerando os objetivos da Secretaria de Administração — entre eles, garantir que haja classificados em Concurso Público para substituição imediata de servidores em caso de aposentadorias, exonerações, falecimentos e demais formas de vacância que ocorrem de maneira contínua no quadro de pessoal, bem como de eventuais necessidades de reposição identificadas ao longo do prazo de validade do certame.

JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Diante da fundamentação apresentada neste Estudo Técnico Preliminar e considerando a análise detalhada das necessidades administrativas, declara-se que a contratação de empresa, entidade ou fundação especializada para a prestação de serviços técnicos de planejamento, organização, coordenação e execução de **Concurso Público Municipal**, abrangendo provas escritas e de títulos, bem como a contratação de toda a equipe necessária (apoio, fiscais e banca avaliadora), mostra-se **viável, necessária e tecnicamente adequada** para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Campo Alegre/SC.
A medida revela-se indispensável para assegurar a continuidade das atividades administrativas, garantir a reposição e o planejamento do quadro de pessoal e promover a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e transparência. Assim, a

Documento assinado digitalmente - G78-NQN-32L-8MN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

contratação é plenamente **justificável, oportuna e alinhada ao interesse público**, contribuindo para a efetiva gestão de recursos humanos no âmbito municipal.

Campo Alegre, 01 de dezembro de 2025.

CAROLINA DA COSTA TELMA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Documento assinado digitalmente - G78-NQN-32L-8MN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 01/12/2025 às 16:03:54

Assinantes

✓ Carolina Telma

Assinou em 01/12/2025 às 16:03:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Carolina Telma, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G78 **NQN** **32L** **8MN**